

2 ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO/VALOR DE REFERÊNCIA

Item	Especificação	Qtd	P. Unitário	P. Total
1	Posto de telefonista 36 horas semanais diurnas (ininterruptas e sem intrajornada), conforme descrição do anexo I deste termo de referência.	02	R\$ 4.174,46	R\$ 8.348,92
VALOR MENSAL DA CONTRATAÇÃO			R\$ 8.348,92	
VALOR ANUAL DA CONTRATAÇÃO (12 MESES)			R\$ 100.187,04	
VALOR GLOBAL DA CONTRATAÇÃO (24 MESES)			R\$ 200.374,08	

- 2.1 O critério de julgamento será o de menor valor global mensal;
- 2.2 A fim de assegurar o tratamento isonômico entre as licitantes, bem como para a contagem da anualidade prevista no art. 3º, §1º da Lei n. 10.192/2001, informa-se que foram utilizadas os seguintes acordos, dissídios ou convenções coletivas de trabalho no cálculo do valor estimado pela Administração:
- 2.2.1 A planilha de referência de custos e formação de preços de cada posto está discriminada no Anexo I deste Termo, e adota o piso salarial estabelecido na convenção coletiva de trabalho nº PE000089/2022 do sindicato dos trabalhadores envolvidos na prestação dos serviços ora terceirizados vigentes neste ano no Estado de Pernambuco;
- 2.3 O(s) sindicato(s) indicado(s) nos subitens acima não são de utilização obrigatória pelos licitantes (Acórdão TCU nº 369/2012), mas sempre se exigirá o cumprimento dos acordos, dissídios ou convenções coletivas adotados por cada licitante/contratante.

3 JUSTIFICATIVA DO PEDIDO

- 3.1 Atender às necessidades do Tribunal quanto ao atendimento, realização e direcionamento de ligações telefônicas, nos termos do disposto no Decreto Nº 9.507, de 21 de setembro de 2018;
- 3.2 Os serviços em questão já compõem o rol de atividades realizadas de forma terceirizada no prédio sede deste Regional, uma vez que não há recursos humanos para desempenho dessas atividades no quadro de

2

